

## **RESOLUÇÃO N.º /2021**

### **Recomenda ao Governo que proceda à requalificação da Estrada Nacional 225**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1– Proceda, com urgência, à requalificação da Estrada Nacional 225 (Castro Daire – Arouca – Vila Nova de Paiva), tendo em vista a segurança e a redução dos tempos de deslocação de pessoas e empresas.
- 2– A requalificação prevista no número anterior permita o cruzamento de dois veículos e tenha em consideração a necessidade de mitigar os riscos associados à geada.

Aprovada em 20 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)